



PORTARIA Nº 064, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição temporária e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa – AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Conselheiro Tutelar **RAFAEL DOS SANTOS SILVA**, conforme Portaria nº 478/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar durante o período de afastamento do conselheiro titular;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tutelar Suplente **JOSÉ DOS SANTOS FARIAS** para exercer, temporariamente, as funções de Conselheiro Tutelar, em substituição ao Conselheiro Titular **RAFAEL DOS SANTOS SILVA**, no período de **02 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, em razão do afastamento por férias.

Art. 2º Ao conselheiro suplente designado serão assegurados os direitos, deveres e vantagens inerentes ao exercício da função, durante o período da substituição, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de março de 2026.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Esta Portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 02 de março de 2026, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração